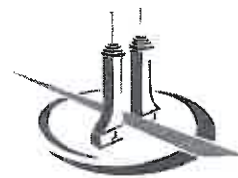




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893  
Home Page: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br)  
E-mail: [expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br](mailto:expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br)



Ofício nº 287/2017/DLEG

Uruguaiana, 9 de agosto de 2017.

A Sua Excelência o Senhor  
**Ronnie Peterson Colpo Mello**  
Prefeito de Uruguaiana  
Nesta Cidade

Assunto: **solicita informações.**

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção a indicação nº 0207/2017 do **Vereador Eric Lins**, protocolada nesta Casa sob o nº **0712/2017/LEG** e aprovada pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência que determine, ao setor competente, que prestem informações quanto as pesagens dos caminhões de coleta de lixo, se estão sendo efetuadas na origem ou no destino e qual o agente público de nossa cidade que efetua o controle das pesagens.

2. Justificamos o presente, pois uma vez que esse material é levado para o aterro sanitário de Candiota e o pagamento é efetuado segundo o seu peso.

Atenciosamente,

  
Ver. JOSÉ FERNANDO TARRAGÓ  
Presidente